



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Do Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIII No. 885

Semana de 01 a 07 de março de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.485, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizado pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 11.604.763,93 (onze milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.28.01	4.4.90.51.00	04.122.0006	1033	479	05	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO	3.093.028,07
02.28.01	4.4.90.51.00	04.122.0006	1033	480	07	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO	8.511.735,86
TOTAL							11.604.763,93

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 1.334.865,35 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art.7º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
PAC 2 - MANEJO AGUAS PLUVIAIS NAS BACIAS RIO JAHU – C/C 212.194-2	1.334.865,35
TOTAL	1.334.865,35

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.269.898,58 (dez milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 7º, incisos I e II da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
PAC 2 - MANEJO AGUAS PLUVIAIS NAS BACIAS RIO JAHU – C/C 212.194-2 – FONTE 05	1.758.162,72
PAC 2 – MANEJO AGUAS PLUVIAIS NAS BACIAS RIO JAHU – FONTE 07	8.511.735,86
TOTAL	10.269.898,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de fevereiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
DECRETO Nº 7.486, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizado pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 441.873,63 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.13.02	4.4.90.93.00	10.301.0005	1014	05	1845	CONSTRUCAO DE PAS	302.947,46
02.13.02	4.4.90.93.00	10.301.0005	1014	05	1846	CONSTRUCAO DE PAS	138.926,17
TOTAL							441.873,63

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 441.873,63 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
UNIDADES BASICAS DE SAUDE - C/C 624012-9	302.947,46
CONTRUÇÃO PAS DOS COMERCIÁRIOS – C/C 64.159-6	138.926,17
TOTAL	441.873,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de fevereiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
DECRETO Nº 7.487, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria a Comissão Disciplinar Desportiva de Jahu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 497-PG/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Disciplinar Desportiva de Jahu, com o objetivo de receber, iniciar, apurar as irregularidades cometidas pelos atletas, aplicando-lhes as penalidades cabíveis e legalmente previstas, assegurando-lhes os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo disciplinar, composta pelos seguintes membros:

I – Marcio Martins da Silva Santos, Auditor Presidente;

II – Celso Antonio Vequi Junior, Procurador;



III – Robson Vivaldo de Lima, Secretário;

IV – Fabio José Francisco, Airton Pinto, Alceu Messias de Aguiar Serra, Elizangela Cristina de Souza Saquetto e Maurílio Martins Caparica – Auditores.

Art. 2º A Comissão criada pelo artigo anterior se reunirá na Rua General Isidoro, nº 130, nesta cidade de Jahu.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão Disciplinar de Jahu não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.062, de 4 de agosto de 2016.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de fevereiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.488, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria a Segunda Comissão Disciplinar Desportiva de Jahu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 497-PG/2019;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Segunda Comissão Disciplinar Desportiva de Jahu, com o objetivo de receber, iniciar, apurar as irregularidades cometidas pelos atletas, aplicando-lhes as penalidades cabíveis e legalmente previstas, assegurando-lhes os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo disciplinar, composta pelos seguintes membros:

I – Fabiano Pinto, Auditor Presidente;

II – Marcos Fernando Martinello, Procurador;

III – Sergio Massao Adati, Secretário;

IV – Ivete Calobrizi, Valdinei Carraro, David Luiz Botari e Luiz Marcellino de Souza Junior – Auditores.

Art. 2º A Comissão criada pelo artigo anterior se reunirá na Rua General Isidoro, nº 130, nesta cidade de Jahu.

Art. 3º Os serviços prestados pela Segunda Comissão Disciplinar de Jahu não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.063, de 4 de agosto de 2016.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de fevereiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
DECRETO Nº 7.489, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.965, de 13 de abril de 2015, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 4.965, de 13 de abril de 2015, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, possibilitando que os integrantes da Polícia Militar exerçam atividades, em horários de folga, previstas na legislação municipal;

CONSIDERANDO que tais atividades podem ser delegadas por força de convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fomento de ações preventivas no âmbito da segurança pública no Município, para fins de preservação do interesse e patrimônio público;

CONSIDERANDO o interesse público e existência de recursos orçamentários para a celebração do referido convênio;

CONSIDERANDO o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, divulgado através do Comunicado DA-89/18, de 18 de dezembro de 2018, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, como sendo de R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos);

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar o dispositivo legal supra, para sua eficaz utilização pela Administração Pública Municipal; e

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 721-PG/2015;

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, criada nos termos da Lei Municipal nº 4.965, de 13 de abril de 2015, está fixada para o exercício de 2019, nos seguintes valores máximos:

I - até R\$ 29,18 (vinte e nove reais e dezoito centavos) por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - até R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

Parágrafo único. O valor a ser efetivamente pago deverá levar em consideração a natureza e a complexidade das atividades.

Art. 2º A gratificação será paga mensalmente aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividades, em horário de folga, previstas na Lei Municipal nº 4.965, de 13 de abril de 2015 e próprias do Município de Jahu, delegadas por força de convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, sendo incompatível a percepção de gratificação cumulada com outras vantagens pecuniárias.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito público mencionadas no "caput" deste artigo responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal instituir uma Comissão Paritária de Controle, composta por membros da Polícia Militar e do Poder Público, para fins de acompanhamento da execução do convênio a ser firmado, mencionado no artigo anterior.

§ 1º A presidência da Comissão referida no "caput" deste artigo caberá a um dos servidores municipais, conforme designação do Gabinete do Prefeito, devendo prevalecer o seu voto na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

§ 2º Incumbirá à Comissão Paritária de Controle:

I - elaborar o plano de trabalho que integrará o futuro convênio;

II - acompanhar a execução do convênio;

III - avaliar a quantidade necessária de efetivo para o desempenho da atividade delegada e encaminhá-la ao Comando Geral da Polícia Militar;

IV - conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela Polícia Militar, atestando o número de horas despendidas por cada servidor estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total a ser transferido pela Prefeitura, de acordo com os valores fixados no convênio;

V - auxiliar no recebimento e fiscalização do "relatório mensal detalhado", encaminhado pela Polícia Militar ao Gabinete do Prefeito;

VI - propor as adequações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de fevereiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
DECRETO Nº 7.490, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 187.800,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.08.03	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	01	72	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	3.100,00
02.13.02	4.4.90.51.00	10.301.0005	1014	01	200	CONSTRUCAO DE PAS	42.000,00
02.08.03	4.4.90.52.00	12.361.0002	2015	01	532	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	1.700,00
02.08.10	4.4.90.52.00	12.365.0002	2016	01	1462	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	18.000,00
02.08.03	3.3.90.39.00	12.361.0002	2017	01	1693	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	60.000,00
02.08.03	4.4.90.52.00	12.306.0002	2017	01	1694	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	3.000,00
02.08.10	3.3.90.39.00	12.306.0002	2017	01	1848	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	60.000,00
TOTAL							187.800,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 187.800,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.13.02	3.3.90.30.00	10.301.0005	2026	01	192	ATENCAO BASICA	42.000,00
02.08.03	3.3.90.39.00	12.361.0002	2015	01	542	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	72.900,00
02.08.10	3.3.90.39.00	12.365.0002	2015	01	1444	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	72.900,00
TOTAL							187.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 27 de fevereiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.491, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 260.761,28 (duzentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.26.03	3.1.90.11.00	08.122.0005	2008	01	1849	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	260.761,28
TOTAL							260.761,28

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 260.761,28 (duzentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
APOIO FINANC.AOS MUNICIPIOS - MP 815/2017 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C/C 67.732-9	260.761,28
TOTAL	260.761,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 27 de fevereiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.492, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.34.01	3.1.90.11.00	04.122.0006	2008	01	1714	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	250.000,00
TOTAL							250.000,00



Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será destinado a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal, Encargos, Juros, Amortização da Dívida", nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							02 DECRETO	
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FORTE	DESPESA			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								
02.17.01	3.1.90.1100	18.541.0003	2008	01	221	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	100.000,00	
02.23.01	3.1.90.1100	04.122.0006	2008	01	241	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	150.000,00	
TOTAL							250.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 27 de fevereiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 653, de 25/02/2019 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Simone Orlandi Caetano, a partir de 24/01/2019.

Nº 654, de 25/02/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Moniqui Izaura Forlani de Aro, a partir de 18/02/2019.

Nº 655, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 12/02/2019, a Catia Adriana Oliveira Nicoletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 656, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o período das 7 horas às 13 horas do dia 14/02/2019, a Rosana Aparecida Catto da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 657, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 15/02/2019, a Ana Claudia Dario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 658, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 15/02/2019, a Joelma Renata de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 659, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 15/02/2019, a Juliana Ferin Constante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 660, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 15/02/2019, a Priscila da Costa Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 661, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 15/02/2019, a Vivian Alves da Rocha, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 662, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 18/02/2019, a Michele Carolina Moraes Deorizio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 663, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 18/02/2019, a Rosenei Aparecida Eleuterio da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 664, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 18/02/2019, a Vanessa Natalia Parro Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 665, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 18/02/2019, a Vivian Martins de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 666, de 25/02/2019 – Concede Licença, para os dias 18 e 19/02/2019, a Ana Camila Tiago Seresuela, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 667, de 25/02/2019 – Concede Licença, para os dias 18, 19 e 20/02/2019, a Rosemeire de Lima Mesquita, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 668, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 19/02/2019, a Silmara Cristina Chicheto Fusche, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 669, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 19/02/2019, a Ednela Aparecida Tura Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 670, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 19/02/2019, a Josefa Maria de Lima Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 671, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 19/02/2019, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 672, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 19/02/2019, a Sílvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 673, de 25/02/2019 – Concede Licença, para os dias 19 e 20/02/2019, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 674, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o período das 12 horas às 17 horas do dia 20/02/2019, a Vanderleia Aparecida Gomes Vieira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 675, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 20/02/2019, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 676, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 20/02/2019, a Edneia Aparecida Tura Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 677, de 25/02/2019 – Concede Licença, para o dia 20/02/2019, a Renata Aparecida do Carmo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 678, de 25/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula de Oliveira Silva (Prof. Educ. Básica I – 1º Cargo), referente ao período de 09/02/2013 a 08/02/2018.

Nº 679, de 25/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Keila Rodrigues Gomes, referente ao período de 11/02/2013 a 10/02/2018.

Nº 680, de 25/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elisângela de Souza Francisco, referente ao período de 15/01/2014 a 14/01/2019.

Nº 681, de 25/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ellen Cristina Delandrea Bondezan, referente ao período de 15/01/2014 a 14/01/2019.

Nº 682, de 25/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Paula Rodrigues (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), referente ao período de 30/01/2014 a 29/01/2019.

Nº 683, de 25/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Melina Lesley Aparecido Gomes de Abreu, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019.

Nº 684, de 25/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Francisca Maria Lima Cardoso Alves, referente ao período de 11/02/2014 a 10/02/2019.

Nº 685, de 25/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elaine Gabriel Ortolani, referente ao período de 12/02/2014 a 11/02/2019.

Nº 686, de 25/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Keila Adriana da Silva, referente ao período de 16/02/2014 a 15/02/2019.

Nº 687, de 25/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Luiz Domingos de Oliveira, referente ao período de 16/02/2014 a 15/02/2019.

Nº 688, de 25/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carlos Alberto Bueno, referente ao período de 16/02/2014 a 15/02/2019.

Nº 689, de 25/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sonia Maria Merchan Ferraz, referente ao período de 18/02/2014 a 17/02/2019.

Nº 690, de 25/02/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a André Luiz Milhomem Pereira, a partir de 13/02/2019.

Nº 691, de 25/02/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Claudete Ferreira, a partir de 15/02/2019.

Nº 692, de 25/02/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Natália Cristiane Guislene Desiderio, a partir de 18/02/2019.

Nº 693, de 25/02/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patrícia Duarte, a partir de 18/02/2019.

Nº 694, de 25/02/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Noelle Alves Benedito, a partir de 18/02/2019.

Nº 695, de 25/02/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Joana D'Arc Maria Lopes, a partir de 18/02/2019.

Nº 696, de 25/02/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Carlos de Oliveira, a partir de 18/02/2019.

Nº 697, de 25/02/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gilberto Justino dos Santos, a partir de 18/02/2019.

Nº 698, de 25/02/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carlos Alberto Bueno, a partir de 18/02/2019.

Nº 699, de 25/02/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Natália Romano Camilo, a partir de 18/02/2019.

Nº 700, de 25/02/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Adriana Aparecida de Oliveira Matsufuji, a partir de 20/02/2019.

Nº 701, de 25/02/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Isabel Aparecida Aranda Brancaglion, a partir de 21/02/2019.

Nº 702, de 25/02/2019 – Designa Cibele Caseiro Lapadula, Auxiliar de Controle de Receita Municipal, para substituir Antonio Abdo Junior, Diretor Estratégico, no período de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Nº 703, de 25/02/2019 – Designa Pamela Cristina Lima, Agente Administrativo I, para substituir Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, Diretor, no período de 11/03/2019 a 30/03/2019.

Nº 704, de 25/02/2019 – Aprova Ana Carolina Moretto Fabrício, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 705, de 25/02/2019 – Aprova Ana Célia Magalhães Paes de Barros, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 706, de 25/02/2019 – Aprova Ana Cláudia da Silva dos Santos, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 707, de 25/02/2019 – Aprova Ana Cláudia Leme Nahum dos Santos, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.



Nº 708, de 25/02/2019 – Aprova Ana Lucia de Castro, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 709, de 25/02/2019 – Aprova Ana Paula Vallini, Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 710, de 25/02/2019 – Aprova Andreza Renata Verati, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 711, de 25/02/2019 – Aprova Bruna Renata Franchin Castro, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 712, de 25/02/2019 – Aprova Charlene Diman, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 713, de 25/02/2019 – Aprova Clarice Ferreira Frade Munhoz, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 714, de 25/02/2019 – Aprova Daiana Aparecida Del Bianco, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 715, de 25/02/2019 – Aprova Débora Bergamini de Oliveira Marques, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 716, de 25/02/2019 – Aprova Débora Garcia, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 717, de 25/02/2019 – Aprova Diego Felipe Solla, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 718, de 25/02/2019 – Aprova Dinalva Mascarenhas Andrade Cestari, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 719, de 25/02/2019 – Aprova Fabiana Karina de Moraes Marin, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 720, de 25/02/2019 – Aprova Fernanda Cristina Mangili Pinheiro, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 721, de 25/02/2019 – Aprova Gisele Aparecida Marcelino Felipe da Silva, Professor de Educação Infantil – 1º Cargo, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 722, de 25/02/2019 – Aprova Gisele Aparecida Marcelino Felipe da Silva, Professor Auxiliar de Educação Infantil – 2º Cargo, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 723, de 25/02/2019 – Aprova Gisele Cristiane Bueno, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 724, de 25/02/2019 – Aprova Giselle Venturini, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 725, de 25/02/2019 – Aprova Glaucia Kelly Ferraz de Almeida, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 726, de 25/02/2019 – Aprova Jéssica Fernanda Pereira de Castro, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 727, de 25/02/2019 – Aprova Julia Cirsa de Lucena Bertolotto, Merendeira I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 728, de 25/02/2019 – Aprova Juliana Gomes Barbosa Pinto, Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 729, de 25/02/2019 – Aprova Leandro Bertoleti, Médico Veterinário I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 730, de 25/02/2019 – Aprova Lorena Rizete Camargo, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 731, de 25/02/2019 – Aprova Marcia Cristina Benedicto Julio, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 732, de 25/02/2019 – Aprova Marcia Regina Carneiro, Merendeira I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 733, de 25/02/2019 – Aprova Marcilene Aparecida da Costa Gea, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 734, de 25/02/2019 – Aprova Maria Betania Navas da Silva Borges, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 735, de 25/02/2019 – Aprova Maria de Fatima Scalco, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 736, de 25/02/2019 – Aprova Maria José de Souza Gomes, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 737, de 25/02/2019 – Aprova Maria José Pereira Manguera, Merendeira I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 738, de 25/02/2019 – Aprova Maria Lucinéia de Luna da Silva, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 739, de 25/02/2019 – Aprova Marielle Lopes Borniotti, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 740, de 25/02/2019 – Aprova Marisa Luciana dos Santos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 741, de 25/02/2019 – Aprova Maristela de Jesus Barreto Hernandez, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.



Nº 742, de 25/02/2019 – Aprova Maristela Scapim, Merendeira I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 743, de 25/02/2019 – Aprova Moisés Frois de Camargo, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 744, de 25/02/2019 – Aprova Natalia Fernanda Nicola Ferri, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 745, de 25/02/2019 – Aprova Nathalia Rodrigues do Nascimento, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 746, de 25/02/2019 – Aprova Patricia Ferreira Lima Zanotti, Merendeira I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 747, de 25/02/2019 – Aprova Raquel Marfil Marcos, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 748, de 25/02/2019 – Aprova Renata dos Santos, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 749, de 25/02/2019 – Aprova Rosimeire Aparecida Thomaz Campos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 750, de 25/02/2019 – Aprova Sandra Aparecido Mendes, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 751, de 25/02/2019 – Aprova Sara Alexandrina da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 752, de 25/02/2019 – Aprova Silvana Constante Moreira Gazana, Merendeira I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 753, de 25/02/2019 – Aprova Sílvia Elaine Rosa, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 754, de 25/02/2019 – Aprova Simone Silva Venâncio, Merendeira I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 755, de 25/02/2019 – Aprova Solange Moreira Zupelli dos Santos, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 756, de 25/02/2019 – Aprova Sonia Cristina Inacio dos Santos, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 757, de 25/02/2019 – Aprova Talita Pamela Voltani Rogério, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 758, de 25/02/2019 – Aprova Valdeci Aparecida Romero, Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 759, de 25/02/2019 – Aprova Vaneide de Araujo Gomes Santos, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tomando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 760, de 25/02/2019 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 090021, conforme consta dos autos do processo nº 480-PG/2019.

Nº 761, de 25/02/2019 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 010636, conforme consta dos autos do processo nº 481-PG/2019.

Nº 762, de 25/02/2019 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 002722, conforme consta dos autos do processo nº 484-PG/2019.

Nº 763, de 25/02/2019 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 009351, conforme consta dos autos do processo nº 487-PG/2019.

Nº 764, de 25/02/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 284-PG/2019.

Nº 765, de 25/02/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 492-PG/2019.

Nº 766, de 25/02/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 605-PG/2019.

Nº 767, de 25/02/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5248-PG/2018.

Nº 768, de 25/02/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 25-PG/2019.

Nº 769, de 25/02/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 26-PG/2019.

Nº 770, de 25/02/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 39-PG/2019.

Nº 771, de 25/02/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1876-PG/2012.

Nº 772, de 25/02/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3491-PG/2018.

Nº 773, de 25/02/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4694-PG/2018.



Nº 774, de 25/02/2019 – Exonera, a pedido, Alex Nino Rodrigues, a partir de 21/02/2019, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 775, de 25/02/2019 – Exonera, a pedido, Gabriela Isbaes, a partir de 21/02/2019, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I.

Nº 776, de 25/02/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Roseli Gabriel Amancio Moraes, a partir de 15/02/2019, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro I.

Nº 777, de 25/02/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Luzia Domezi Solato, a partir de 19/02/2019, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 778, de 25/02/2019 – Nomeia Ariela Dalpino Conessa para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 04/02/2019.

Nº 779, de 25/02/2019 – Nomeia Edilene Camilla Hernandez Cunha para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 04/02/2019. Este cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Professor de Educação Básica I.

Nº 780, de 25/02/2019 – Nomeia Fabiana Frasson Perim para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 04/02/2019.

Nº 781, de 25/02/2019 – Nomeia Sandra Ferreira Coutinho Salas para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 04/02/2019. Este cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Professor de Educação Básica I.

Nº 782, de 25/02/2019 – Nomeia Tamires Daiane Cespedes Campos para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 04/02/2019.

Nº 783, de 25/02/2019 – Nomeia Flavio Roberto Chaddad para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, de provimento efetivo, a partir de 04/02/2019.

Nº 784, de 25/02/2019 – Nomeia Natalia Molan Cruzado para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, de provimento efetivo, a partir de 06/02/2019.

Nº 785, de 25/02/2019 – Nomeia Guilherme Augusto Mendes para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, de provimento efetivo, a partir de 12/02/2019.

Nº 786, de 25/02/2019 – Nomeia João Batista de Oliveira Junior para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 04/02/2019.

Nº 787, de 25/02/2019 – Nomeia João Otavio dos Santos para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 04/02/2019.

Nº 788, de 25/02/2019 – Nomeia Sandra da Silva Rossoni para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 04/02/2019.

Nº 789, de 25/02/2019 – Nomeia Cristiane Caseiro para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 11/02/2019.

Nº 790, de 25/02/2019 – Nomeia Debora Crespilho Spirandelli para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 18/02/2019.

Nº 791, de 25/02/2019 – Nomeia Joselice da Silva Mendes para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 11/02/2019.

Nº 792, de 25/02/2019 – Nomeia Oridival Fernandes Junior para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 22/02/2019.

Nº 793, de 25/02/2019 – Nomeia Alex Nino Rodrigues para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 22/02/2019.

Nº 794, de 25/02/2019 – Nomeia Luciana Lopes Ravagnolli Rascachi, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 01/02/2019.

Nº 795, de 25/02/2019 – Nomeia Natali Ortiz Riveiro, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 18/02/2019.

Nº 796, de 25/02/2019 – Designa como membros para a Comissão de Seleção de parcerias firmadas entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores: Elisangela Maria Fernandes dos Santos, Erika Leite Ramos de Luzia, Maria Raquel Christianini Lyra, Renata Rocha Anjos Garcia e Silmara Regina Inácio Alves, conforme Processo Administrativo nº 505-PG/2019.

Nº 797, de 25/02/2019 – Designa Carlos Augusto Moretto, Marcia Aparecida Nassif, Daniel Roberto Batochio Pavan, Ana Paula da Silva e Marcos Rogério Olivieri, para constituírem a Comissão Organizadora, incumbida de aplicar e julgar as provas do Concurso Público para os cargos de Médico Gastroenterologista I, Médico Pneumologista I, Médico Urologista I, Médico Vascular I, Médico Imunologista/Alergologista I, Médico Geriatria I, Médico Neurologista I, Médico Neuropediatra I, Médico Ortopedista/Traumatologista I, Médico Otorrinolaringologista I, Médico Psiquiatra I, Psicólogo I, Atendente de Consultório Dentário I, Fisioterapeuta I, Agente de Combate às Endemias, Médico Mastologista I, Médico Nefrologista I e Dentista Buco-Maxilo-Facial I, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 163-PG/2019, e torna sem efeito a Portaria nº 385, de 28/01/2019.

Nº 798, de 26/02/2019 – Designa os Srs. Ivo Francisco Manoel, Carlos Alberto Guerra e Dagmar de Oliveira Parise, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, que terá a finalidade de apurar possível irregularidade praticada pelo servidor público municipal de matrícula nº 010136, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 1179-PG/2015, e torna sem efeito a Portaria nº 950, de 19/03/2018.

Nº 799, de 26/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Nelci Aparecida de Fabio Cunha, referente ao período de 03/11/2012 a 02/11/2017.

Nº 800, de 26/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Reghini, referente ao período de 15/01/2014 a 14/01/2019.

Nº 801, de 26/02/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sonia Aparecia Conessa Silva, referente ao período de 04/02/2014 a 03/02/2019.



Nº 802, de 26/02/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4710-PG/2018.

Nº 803, de 26/02/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 116-PG/2019.

Jahu, 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção IV Autarquias

SAEMJA

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Saemja Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu - **CONTRATADO:-** Vítor Rachid Alasmar ME - **OBJETO:-** Prestação de serviços de hospedagem e manutenção em web site -- **ASSINATURAS:-** 15-02-19 – **VALOR:-** R\$ 1.638,24 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:-** 12 meses — **PROCESSO:-** 0005/18 - **REF:-** Termo de aditamento do contrato original, prorrogação do prazo e reajuste contratual – **FUNDAMENTO:-** Lei nº 8666/83, art. 24, inc. II.

Jahu – 26/02/19

JORGE LUIZ ALCALDE
Diretor Presidente

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 19 de fevereiro de 2019, e

Considerando:

A Resolução CNAS nº 08 de 18 de abril com vistas à realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Ressalta-se que, nos termos do artigo 22 da Resolução supracitada, o cofinanciamento federal compreende os exercícios de 2013/2014 destinado aos Municípios e o Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e a Portaria nº 113/2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

Resolve:

Aprovar a reprogramação para o exercício de 2019 no valor de R\$ 299.437,30 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos) para a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e demais compromissos decorrentes, conforme previsto no Plano Municipal das Ações Estratégicas Intersetoriais do PETI.

Jaú, 19 de Fevereiro de 2019.

LILIANE PEREIRA DE MEDEIRO BASSO
Presidente do CMAS/Jaú



PLANO MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS DO PETI

EIXO 1: INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					
Ações Intersetoriais	Meta	Políticas Envolvidas	Resultados Esperados	Prazo	Responsáveis
1- Constituir Comissão Intersetorial	Constituir um grupo com 10 membros.	Assistência Social (Proteção Básica, Proteção Especial, Programas Sociais e Órgão Gestor), Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Trabalho e Conselho Tutelar	Mobilizar as políticas públicas para a erradicação do trabalho infantil.	Dezembro/2016	Gabinete do Prefeito e demais Políticas Envolvidas
2- Sensibilizar as equipes do SUAS, do CadÚnico e de outras políticas sobre a prevenção e o T.I.	Attingir 100 pessoas, por meio de uma palestra.	Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Trabalho e Conselho Tutelar.	Disseminar informações sobre o trabalho infantil e favorecer a criação e implantação deste Plano.	Maio/2019	Membros da Comissão Intersetorial
3- Realizar levantamento da rede de proteção e erradicação do T.I.	Criar um relatório descritivo de cada unidade da rede.	Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Trabalho, Conselho Tutelar, Ministério Público, ONGs, Sindicatos, Defensoria Pública, escolas profissionalizantes e entidades religiosas, dentre	Obter informações que auxiliem na proteção e erradicação do trabalho infantil, tais como quantidade de vagas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, de empregos para aprendizes ou de cursos profissionalizantes existentes.	Maio/2019	Membros da Comissão Intersetorial



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Póssandú, 880 - Centro - 17201-330 - Jahu - SP Tel: (14) 3602-5777 - sec.assoc@jahu.sp.gov.br



Handwritten notes and signatures on the right margin of the first table.

4- Realizar campanhas e eventos sobre o tema do T.I.	Attingir o maior número possível do público-alvo deste Plano em seus diversos segmentos.	Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Trabalho e Conselho Tutelar.	Estabelecer um cronograma de ações continuadas para sensibilizar e/ou capacitar o público-alvo (tais como crianças, adolescentes, famílias, empresas, professores, agentes comunitários de saúde e órgãos de defesa dos direitos) deste Plano.	Abril/2017	Membros da Comissão Intersetorial
5- Realizar audiência pública para firmar compromissos e planejar as ações estratégicas de redesenho do PETI.	Realizar uma audiência pública.	Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Trabalho, Conselho Tutelar, Ministério Público, ONGs, Sindicatos, Defensoria Pública, escolas profissionalizantes e entidades religiosas, dentre outras.	Gerir de forma democrática e participativa este Plano.	Junho/2019	Gabinete do Prefeito e Comissão Intersetorial



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Póssandú, 880 - Centro - 17201-330 - Jahu - SP Tel: (14) 3602-5777 - sec.assoc@jahu.sp.gov.br



Handwritten notes and signatures on the right margin of the second table.



realizar busca ativa para identificação de situações de T.I.	capacitar 90% da rede (ao menos um integrante de cada serviço) do SUAS.		conhecimento acerca das ações estratégicas intersetoriais do PETI.		Intersetorial.
2- Capacitar os profissionais de educação, saúde, trabalho, etc. para identificar e notificar casos de T.I.	Oferecer um fórum para capacitar 90% dos professores e agentes comunitários do serviço municipal.	Educação e Saúde.	Formar multiplicadores de conhecimento acerca das ações estratégicas intersetoriais do PETI.	Agosto/2019	Membros da Comissão Intersetorial.
3- Ampliar e reforçar a busca ativa para garantir que as crianças e adolescentes em situação de T.I. e suas famílias estejam devidamente refletidas no CadÚnico.	Contratar 10 profissionais para a realização de busca ativa	Assistência Social e Finanças	Garantir os direitos das crianças e adolescentes.	Maio/2020	
4- Priorizar a busca ativa na zona urbana.	Identificar 100% dos casos de trabalho infantil urbano, seguindo dados estatísticos do IBGE.	Assistência Social.	Garantir os direitos das crianças e adolescentes.	Maio/2019	Profissionais da empresa contratada.
5- Priorizar a busca ativa na zona rural.	Identificar 100% dos casos de trabalho infantil rural, seguindo	Assistência Social.	Garantir os direitos das crianças e adolescentes.	Maio/2019	Profissionais da empresa contratada



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Presidente: 880 - Centro - 17201-330 - Jahu - SP Tel: (14) 3657-0777 - sec.assoc@pej.sp.gov.br



Handwritten signature or initials.

	dados estatísticos do IBGE.				
6- Revisar o CadÚnico para garantir que as crianças e adolescentes em situação de T.I. já cadastradas e sem marcação no campo específico passem a ter essa marcação.	Marcar 100% dos casos de trabalho infantil já cadastrados e sem marcação no CadÚnico.	Assistência Social.	Garantir os direitos das crianças e adolescentes.	Agosto/2020	Profissionais da empresa contratada e do CadÚnico.
7- Mapear a rede de serviços e equipamentos das políticas setoriais que podem ser utilizados como estratégias para identificar as incidências de T.I. no município.	Criar um relatório descritivo.	Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Trabalho, Conselho Tutelar, Ministério Público, ONGs, Sindicatos, Defensoria Pública, escolas e entidades religiosas, dentre outras.	Facilitar a proteção e erradicação do trabalho infantil, por meio da disseminação de informações sobre essa temática.	Maio/2019	Profissionais contratados e Comissão Intersetorial.
8- Realizar diagnósticos municipais com foco nas principais incidências locais e/ou nas piores formas de T.I.	Criar um relatório descritivo.	Assistência Social.	Facilitar a proteção e erradicação do trabalho infantil, por meio da disseminação de informações sobre essa temática.	Junho/2019	Profissionais da empresa a ser contratada e Comissão Intersetorial.



Ações Intersetoriais	Meta	Políticas Envolvidas	Resultados Esperados	Prazo	Responsáveis
1- Garantir que todas crianças e adolescentes em situação de T.I. estejam devidamente cadastradas no CadÚnico e no SISC e frequentando o SCFV.	Cadastrar 100% dos casos de trabalho infantil no município, seguindo dados estatísticos do IBGE.	Assistência Social.	Garantir os direitos das crianças e adolescentes.	Agosto/2020	Profissionais contratados e do equipe CadÚnico.
2- Definir um fluxo de atendimento, acompanhamento e fiscalização das situações de T.I.	Estabelecer um protocolo de atendimento para crianças e adolescentes envolvidos em situações de trabalho infantil.	Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Trabalho, Conselho Tutelar, Público, ONGs, Sindicatos, Defensoria Pública, escolas profissionalizantes e entidades religiosas, dentre outras.	Facilitar a prevenção e a proteção à criança e ao adolescente exposto a situações de trabalho infantil.	Novembro/2019	Comissão Intersetorial.
3- Articular as ações socioassistenciais para garantir o atendimento de crianças e adolescentes em situação de T.I. no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Estabelecer um protocolo de atendimento para crianças e adolescentes envolvidos em situações de trabalho infantil.	Assistência Social.	Facilitar a prevenção e a proteção à criança e ao adolescente exposto a situações de trabalho infantil.	Junho/2020	Comissão Intersetorial.

[Handwritten signature]

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"
 Rua Paissandu, 686 - Centro - 17201-330 - Jahu - SP Tel: (14) 3602-5777 sec.associal@jahu.sp.gov.br

4- Acompanhar os encaminhamentos de famílias com crianças e/ou adolescentes em situação de T.I. para o PAEF/CREAS ou para o PAIF/CRAS.	Monitorar 100% das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Assistência Social.	Facilitar a prevenção e a proteção à criança e ao adolescente exposto a situações de trabalho infantil.	Setembro/2019	Comissão Intersetorial.
5- Encaminhar crianças e adolescentes em situação de T.I. e suas famílias para atendimento em outras políticas públicas (como saúde, educação, cultura, esporte e lazer, entre outras).	Encaminhar 100% das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Trabalho e Conselho Tutelar.	Garantir os direitos das crianças e adolescentes.	Setembro/2019	Comissão Intersetorial.
6- Garantir a notificação compulsória de casos de T.I. nas unidades de saúde.	Notificar 100% dos casos identificados.	Saúde.	Garantir os direitos das crianças e adolescentes.	Março/2020	Agentes comunitários de saúde.
7- Priorizar a inclusão de crianças e adolescentes em atividades no contraturno escolar.	Incluir 100% das crianças em situação de trabalho infantil em atividades no contraturno escolar.	Assistência Social e Educação.	Garantir os direitos das crianças e adolescentes.	Dezembro /2019	Diretores de escola.
8- Ampliar a cobertura dos serviços de convivência e fortalecimento de	Aumentar a oferta de SCFV em áreas de vulnerabilidade	Assistência Social e Educação.	Garantir os direitos das crianças e adolescentes.	Dezembro/ 2019	Secretaria Municipal de Educação e do Ministério da

[Handwritten signature]

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"
 Rua Paissandu, 686 - Centro - 17201-330 - Jahu - SP Tel: (14) 3602-5777 sec.associal@jahu.sp.gov.br



vínculos, principalmente na área de maior incidência de T.I.	social.				Educação.
9- Realizar reuniões com organizações de empregadores e empresas específicas com o intuito de mobilizar, sensibilizar e viabilizar a contratação de aprendizes.	Oferecer um fórum para discutir a temática.	Trabalho.	Conscientizar os empregadores acerca das vantagens econômicas e sociais da contratação de aprendizes.	Março/2020	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho.

EIXO 4: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Ações Intersetoriais	Meta	Políticas Envolvidas	Resultados Esperados	Prazo	Responsáveis	Monitoramento
1- Acompanhar os casos identificados pelos canais de denúncia dos municípios (Disque 100 e outros canais)	Atender 100% dos casos de T.I.	CREAS, CRAS, SCFV e Conselho Tutelar.	Erradicar todas as formas de T.I.	Permanente	Técnica referência do T.I. e profissionais dos serviços envolvidos	RMA e Relatório das ações do PETI
2- Apoiar o fortalecimento dos conselhos de direitos CMDCA e Conselho Tutelar	Realizar no mínimo 1 reunião anual com os conselhos de direitos	Órgão Gestor de Assistência Social	Discutir questões sobre o T.I. e provocar maior envolvimento dos Conselhos no enfrentamento do T.I.	Novembro/2019	Membros da Comissão Intersetorial	Ata de reunião

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"
 Rua Pernambuco, 849 - Centro - 17301-190 - Jahu - SP Tel: (15) 3003.1777 - www.ribeirodebarros.sp.gov.br

3- Mobilizar os órgãos de controle e fiscalização (MPT, MP, C.T., CMDCA) para acompanhar as ações de prevenção e erradicação de T.I.	Envolver todos os órgãos de controle	Órgão Gestor de Assistência Social	Articular os órgãos de garantia de direitos para efetivação das ações prevista neste plano	Novembro/2019	Membros da Comissão Intersetorial.	Ata de reunião e lista de presença
4- Fomentar a criação de Fóruns municipais ou regionais de Prevenção e Erradicação do T.I.	Criar no mínimo 01 fórum municipal	Órgão Gestor de Assistência Social	Prevenir novos casos e novas formas de T.I.	Março/2020	Membros da Comissão Intersetorial.	Relatório das ações do Fórum

EIXO 5: MONITORAMENTO

Ações Intersetoriais	Meta	Políticas Envolvidas	Resultados Esperados	Prazo	Responsáveis	Monitoramento
1- Monitorar as ações de busca ativa voltadas à criança e adolescentes em situação de T.I.	Acompanhar e sistematizar a busca-ativa	Órgão Gestor de Assistência Social	Efetivação da busca-ativa pelos serviços	Agosto/2020	Técnica referência T.I., do e equipe CREAS Cadunico.	Relatório RMA (Relatório Mensal de Atendimento) e SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional)
2- Acompanhar e atualizar os registros de crianças e	Sistematizar todos os casos de T.I.	Órgão Gestor de Assistência Social	Cruzamento dos dados entre o sistema	Setembro/2020	Técnica referência T.I., do e equipe	Relatório RMA e SISAN

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"



adolescentes em situação de T.I. no Cadastro Único, SISC e de informações sobre atendimento de suas famílias no RMA			efetivando a vigilância dos casos de T.I.		CREAS e Cadastro Único.	
3- Verificar a inserção das Ações Estratégicas do PETI nos planos e orçamentos municipais	Garantir a inserção das ações do PETI nas agendas municipais	Órgão Gestor de Assistência Social	Garantia a inserção das ações em todas as políticas públicas	Agosto/2019	Técnica referência T.I. e Diretoria Financeira	Plano de trabalho dos serviços envolvidos e ata de reunião dos conselhos de direitos
4- Realizar reuniões periódicas para avaliar os resultados das Ações Estratégicas do PETI	Envolver a comissão na avaliação do alcance dos objetivos	Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Trabalho, Conselho Tutelar	Avaliação dos resultados para fazer um balanço das ações	De janeiro/2019 a dezembro/2020	Técnica referência T.I. e Membros da Comissão Intersetorial	Relatório das ações do PETI
5- Acompanhar o cumprimento dos compromissos pactuados na Agenda Intersetorial do PETI	Cumprir todos os compromissos assumidos	Órgão Gestor de Assistência Social	Cumprimento dos compromissos	De janeiro/2019 a dezembro/2020	Técnica referência T.I. e Membros da Comissão Intersetorial	Relatório das ações do PETI

[Handwritten signature]

6- Monitorar as notificações de situações de T.I. por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN	Cruzar os casos de T.I. apontados nos sistemas	Órgão Gestor de Assistência Social	Monitoramento constante das ações	De janeiro/2019 a dezembro/2020	Técnica referência T.I.	Relatório das ações do PETI
---	--	------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-------------------------	-----------------------------

Jahu, 17 de janeiro de 2019.

[Signature]
 Alexandre Pereira da Silva
 Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

[Signature]
 Fábio Andrade de Sousa
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

[Signature]
 Joise Augusta Leonelli
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

[Signature]
 Franciele Molina Carvalho Marques
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



Seção V Legislativo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 07/2019
25 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
DE JAHU, no uso de suas atribuições legais,

E com base nas atas das reuniões realizadas por cada Comissão
Permanente, designadas pelo Ato da Presidência nº 04/2019, comunicar o resultado da eleição
dos respectivos presidentes para o biênio 2019/2020:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Presidente: Vivian Soares (PSB)
Membro: Toninho Masson (MDB)
Membro: Cléo Furquim (MDB)

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia:

Presidente: Lucas de Barros Flores (PSD)
Membro: Vivian Soares (PSB)
Membro: Wagner Brasil de Barros (PROS)

Comissão de Saúde, Meio-Ambiente e Política Urbana:

Presidente: José Segura (PTB)
Membro: Guto Machado (PHS)
Membro: Lucas de Barros Flores (PSD)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte:

Presidente: Tuco Bauab (MDB)
Membro: Agênil Américo Catto (PSC)
Membro: Tião Coló Neto (PSDB)

Comissão de Segurança e Serviços Públicos:

Presidente: João Pacheco (PSDB)
Membro: Luiz Henrique Chupeta (PSDB)
Membro: Luiz Maurílio Moretti (PATRI)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,
25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS BORGIO,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 61, de 25/02/2019 – Prorroga por 30 (trinta) dias a
sindicância instaurada pela Portaria nº. 33, de 10/01/2019 e reconduz
pelo prazo supra, a comissão composta pela Portaria nº. 34, de
10/01/2019.

Jahu, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS BORGIO
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme
Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Palssandu nº 444 - Centro - Jau – SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Secretaria de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

**Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira
responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.**

